Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE PROPOSTAS

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Edital nº 9038/2025

Processo PROA nº 25/1440-0005491-1

Esclarecimento sobre a formatação das propostas iniciais e finais

Esclarecemos aos licitantes interessados que as propostas iniciais e finais devem ser apresentadas, PELO VALOR ANUAL, levando em consideração uma manutenção de 60 módulos de persianas mensalmente, quantidade esta indicada como máxima no Termo de Referência. Reforçamos que o sistema de disputa eletrônica foi parametrizado para receber propostas pelo valor anual do serviço. No entanto, para determinar o valor anual, deve ser considerada a quantidade máxima de manutenção de 60 módulos por mês.

Solicitamos que não sejam apresentadas propostas para a quantidade total de persianas instaladas no Instituto, uma vez que o futuro prestador de serviço estará contratualmente limitado a realizar a manutenção de até 60 módulos por mês, não podendo exceder esse quantitativo.

Ressaltamos, ainda, que o contrato será sob demanda, conforme indicado em edital. Logo, não haverá um valor fixo a ser pago mensalmente ao futuro contratado. Os pagamentos serão realizados conforme os serviços executados, havendo, inclusive, a possibilidade de não ocorrer qualquer demanda e, consequentemente, nenhum pagamento em certos meses.

Atenciosamente,
Júlio Escobar Tonidandel
Coordenador
Serviço de Compras